



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES

PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

Às 11:00h (onze) horas do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2023, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela **Portaria nº 1388, de 02 de agosto de 2023**, para resultado do julgamento dos envelopes de proposta, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação a paralelepípedo da Rua Pedro Barbosa de Jesus e outras localizadas no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, neste município. Iniciando-se a sessão, constatou-se a ausências dos representantes das empresas credenciadas nos autos deste processo, embora todos estivessem cientes conforme Ata de sessão de 14 de dezembro de 2023, encaminhada por e-mail e publicada no site e diário oficial do município. Ato contínuo, o Presidente substituto da Comissão fez a leitura do Parecer técnico nº 087/2023, o qual fora emitido pelo Engenheiro Civil Yan Henrique Tavares de Santana, coordenador de núcleo/Engenheiro Civil – CREA/SE: 271563835-3; faz-se oportuno gizar que, o mote-mor da perscrutação das propostas, recai, indubitavelmente, em tema eminentemente técnico, estranho, pois, as competências desta setorial licitatória, já que não detemos a expertise técnica necessária a amearha-las, portanto, fez-se necessário a requisição de pareceres e esclarecimentos técnicos, por tal razão, é pertinente seguir os entendimentos vinculados por tais profissionais, que possuem know-how necessário, onde, ir de encontro a tal manifestação, configurar-se-ia erro grosseiro nos termos do Art. 28, do Decreto-Lei Nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, - LINDIB -. E, é baseada no entendimento desses profissionais técnicos que está comissão divulga a CLASSIFICAÇÃO, tendo o quadro classificatório se apresentado da seguinte forma:

Empresa	Valor apresentado	Situação
JK Locações e Construções Ltda	R\$ 3.265.495,89	Desclassificada
Andrade e Oliveira Construções Eireli	R\$ 3.799.884,61	Classificada

Por fim, o Presidente Substituto da comissão comunica a abertura do prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações, promovendo-se a publicação do aviso no diário oficial do município em 18/12/2023 (dezoito de dezembro de 2023), expirando-se o prazo em 26/12/2023 (vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três), em virtude do feriado de 25/12/2023 (vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte e três), e encaminhando cópia desta ata e do parecer técnico para todos os licitantes. Após, caso seja interposto o referido recurso, fica desde já aberto prazo para impugnação de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, expirando-se o prazo de



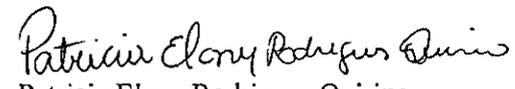
ESTADO DE SERGIPE

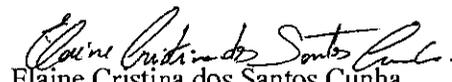
Prefeitura Municipal de Itabaiana

impugnação no dia **03/01/2024** (três de janeiro de dois mil e vinte e quatro), em virtude do feriado de 01/01/2024 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro).

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Augusto Douglas Mendonça Ribeiro
Presidente Substituto


Patricia Elany Rodrigues Quirino
Membro


Elaine Cristina dos Santos Cunha
Membro